



CENTRO HOSPITALAR
DE SETÚBAL, E.P.E.

AUTORES

Almeida, José M. (Enfermeiro-chefe);
Mendes, Carla S. (Enfermeira Diretora);
Varela, Vítor M. (Enfermeiro-chefe).

CONTRIBUTO PARA A INVESTIGAÇÃO EM ENFERMAGEM NO CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, EPE

PALAVRAS-CHAVE: Enfermagem, Investigação, Qualidade, Regulamentação.

INTRODUÇÃO

A procura de cuidados de saúde seguros e de qualidade, impõe a prática baseada na evidência e na investigação, não como uma opção, mas sim, como uma obrigatoriedade nas organizações de saúde. Segundo o Conselho Internacional de Enfermagem, a investigação em enfermagem é um processo sistemático, científico e rigoroso, que incrementa o conhecimento, respondendo a questões ou resolvendo problemas para o benefício dos utentes, famílias e comunidades.

Foi com base nestas premissas que o CHS, através do seu Gabinete de Investigação e Desenvolvimento (GID), deu início a um processo interno de definição, regulação e incentivo à investigação em enfermagem, cuja metodologia e resultados serão seguidamente apresentados.

OBJETIVOS

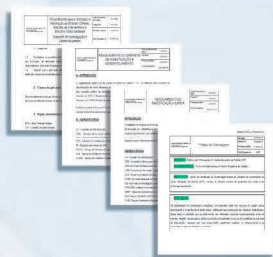
- ♦ Uniformizar as práticas e procedimentos da área de investigação clínica de enfermagem;
- ♦ Contribuir para o desenvolvimento e visibilidade do conhecimento científico em enfermagem;
- ♦ Melhorar a qualidade de assistência em enfermagem;
- ♦ Estabelecer protocolos com Instituições de saúde e ensino.

METODOLOGIA

A realização de um fórum de análise e discussão com a participação das Chefias e Coordenadores de Enfermagem, onde se constituiu um grupo de trabalho, representante de todas as áreas de especialidades, permitiu desenvolver e suportar a estrutura de funcionamento deste projeto.

A auscultação dos intervenientes foi muito positiva e relevante para a disseminação de ideias e geração de percepções e atitudes positivas para com o seu papel na Política de Investigação e Desenvolvimento, resultando na elaboração de regulamentos, procedimentos, uniformização de processos, criação de prémio científico e sua regulamentação.

APOIO DOCUMENTAL



BIBLIOGRAFIA

Lei nº 46/2004 de 19 de agosto; Portaria nº 57/2005 de 20 de janeiro; Carta dos Direitos do Doente Internado (Direção Geral da Saúde, Ministério da Saúde), de 15 de fevereiro de 2005; Declaração de Helsínquia (outubro de 2013); Lei nº 21/2014, de 16 de abril; Portaria nº 64/2015 de 5 de março; Lei nº 19/2015, de 6 de março; Deliberação n.º 1704/2015 da Comissão Nacional de Proteção de Dados; International Council of Nurses (1999), Nursing Matters; Nursing Research: A Tool for Action; International Council of Nurses (1999), ICN Position Statement on Nursing Research; Reg.GIND.01 - Regulamento GID; Reg.GIND.02 - Regulamento Investigação Clínica; ENF - Política de Enfermagem - Vs04;

RESULTADOS



Constatou-se que o número global de estudos realizados no ano de 2015 (N=17), foi substancialmente inferior ao número de estudos realizados nos anos de 2016 (N=49) e 2017 (N=37).

Entre 2016 (ano em que se iniciou a nova metodologia de instrução dos processos de investigação) e 2017, verificou-se, uma redução do número de trabalhos não académicos em prol de um aumento dos trabalhos de carácter académico.

DISCUSSÃO

O aumento do número global de estudos de 2015 para 2016 e 2017, deveu-se essencialmente ao início da nova metodologia de operacionalização do processo de instrução para estudos clínicos e não clínicos, iniciado pelo GID no ano de 2016, que veio uniformizar as práticas e procedimentos da área de investigação. Por outro lado, esta nova metodologia permitiu estabelecer um maior número de protocolos na área da investigação com outras instituições de saúde e essencialmente, com instituições académicas, o que nos parece ser a causa do aumento do número de estudos académico entre 2016 e 2017. Em contrapartida, a redução do número de estudos não académicos entre 2016 e 2017, para além da eventual influência de fatores externos, foi condicionado pelo maior grau de exigência solicitada aos investigadores na fase na instrução dos processos submetidos para avaliação do GID. Consideramos, no entanto, que este último facto, permite uma seleção mais rigorosa relativamente à qualidade dos estudos realizados e consequentemente uma maior fiabilidade e validade dos seus resultados.

CONCLUSÃO

O trabalho apresentado demonstra a importância da participação dos enfermeiros na definição e tomada de decisão sobre a política de investigação e desenvolvimento das instituições de saúde.

A uniformização das práticas e procedimentos nesta área é essencial para o desenvolvimento de conhecimento científico credível e verdadeiramente importante e sensível aos cuidados de enfermagem, com impacto na melhoria da qualidade nas áreas da prestação de cuidados e da gestão.